



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 1912

DE 23/08/2012

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ **116.500,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** destinados à cobertura das despesas de dotações orçamentárias:

Art. 2º - As despesas constantes no artigo 1º, desta lei, correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.1202.4.040.3.3.90.30.00	red. (175) MATERIAL DE CONSUMO	15.500,00
12.361.1202.4.040.3.3.90.39.00	red. (178) OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
12.364.0425.4.043.3.3.20.39.00	red. (184) OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
12.361.1202.4.048.3.3.90.3900	red. (201) OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
12.365.0401.4.067.3.3.90.30.00	red. (219) MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
12.361.1202.4.051.3.3.90.30.00	red. (229) MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.361.1202.4.051.3.3.90.39.00	red. (230) OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
12.361.1202.4.051.4.4.90.52.00	red. (231) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ADIÇÃO		116.500,00

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, será a anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.1202.4.0403.3.9014.00	Red. (174) DIARIAS - CIVIL	6.000,00
12.361.1202.4.040.3.3.90.36.00	Red. (177) OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.000,00
12.361.1202.4.040.4.4.90.52.00	Red. (179) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
12.361.1202.3.015.4.6.90.71.00	Red. (180) PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.000,00
12.364.0425.4.043.3.3.30.30.00	Red. (185) MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.1202.4.048.3.3.90.30.00	Red. (199) MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.365.0401.4.067.3.3.90.36.00	Red. (220) OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
12.361.1202.4.052.3.3.90.30.00	Red. (232) MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
12.361.1202.4.052.3.3.90.39.00	red. (233) OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
12.365.1205.3.049.4.4.90.51.00	Red. (236) OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total de redução		116.500,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilicinea, 23 de agosto de 2012.

Aluísio Borges de Souza
Prefeito Municipal

